



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 107, de 25 de junho de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4814449),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato nº 38/2024, firmado com a empresa A & M MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.941.884/0001-47 e o contrato nº 39/2024 firmado a empresa **MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.899.299/0001-09, ambos do **Pregão 011/2024 (Processo nº 23067.004765/2024-25)**, tendo como objeto a instalação e desinstalação de sistemas de ar condicionado na Universidade Federal do Ceará (UFC).

**I - Gestor de Contrato:**

Titular: Jody Campos, SIAPE nº 1729261.

Lotado na Prefeitura Especial de Gestão Ambiental.

Suplente: Lara Silva Lima, SIAPE nº 2246011.

Lotada na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental.

**II - Fiscal Técnico:**

Titular: Davi Moreira Aires, SIAPE nº 2313309.

Suplente: Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395.

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia.

**III - Fiscal Setorial no âmbito do Campus da UFC de Sobral:**

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300.

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral.

**IV - Fiscal Setorial no âmbito do Campus da UFC de Quixadá:**

Titular: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604.

Suplente: Giselle Taveira Fernandes, SIAPE nº 1132098.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Quixadá.

**V - Fiscal Setorial no âmbito do Campus da UFC de Crateús:**

Titular: Francisco Diones Oliveira Silva, SIAPE nº 1014557.

Suplente: Joab Silva de Andrade, SIAPE nº 3354211.

**VI - Fiscal Setorial no âmbito do Campus da UFC de Russas:**

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693.

Suplente: Francisco Valdemar Ribeiro Araújo Júnior, SIAPE nº 3371357.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Russas.

**VII - Fiscal Setorial no âmbito do Campus da UFC de Itapajé:**

Titular: Marcos Bruno Monteiro de Alencar , SIAPE nº 3244050.

Suplente: Maria Liziane Teixeira de Sousa, SIAPE nº 2165809.

**VIII - Fiscal Setorial no âmbito do Campus da UFC de Pentecoste:**

Titular: Francisco José de Mesquita Sales, SIAPE nº 292895.

Suplente: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº 2180434.

Ambos lotados nas Fazendas Experimentais.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 25/06/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5005793** e o código CRC **99D56C51**.